



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 001/2021 – SÃO SEPÉ.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 9h30min, reuniram-se os membros do Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC, nomeada pela Portaria nº 19.834/2021, na Sala do Gabinete do Vice-Prefeito, para análise das propostas das entidades habilitadas e julgamento, em atenção ao Edital de Processo de Seleção nº 01/2021, que tem por objetivo a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar. Foram analisadas as propostas de cinco entidades, que enviaram documentação: BB PREVIDÊNCIA, FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, ICATU FMP, FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA e RS-REV. Dando continuidade, se efetuou a análise de toda documentação enviada para habilitação das cinco proponentes, exigidas no item 5 do edital. Após a análise documental verificou-se que a entidade ICATU FMP, não detinha a documentação referente ao item 5.4.3 sendo desclassificada. Da análise da Entidade BB PREVIDÊNCIA a comissão chegou à conclusão de que apesar de possuir um valor de Rentabilidade no ano de 2020 de 7,55%, maior que as demais, possui uma Taxa de Carregamento de 3,00% e uma Taxa de Administração de 1,00% a.a. sobre o Patrimônio, o que para a comissão foi analisada como percentuais muito elevados, sendo rejeitada. Da análise da Entidade FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, a comissão chegou à conclusão que a entidade não foi suficientemente clara, quanto ao valor de Aporte inicial do item 3.III, sendo rejeitada a proposta. Da análise da Entidade RS-PREV em detrimento das demais foi rejeitada da concorrência por solicitar um aporte inicial considerado alto para a Administração, além de possuir a maior taxa de Carregamento de 6,50%, em relação as demais entidades. Após análise de Toda a Documentação solicitada no edital a Comissão escolheu a Entidade FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, que foi classificada e julgada vencedora do Processo de Seleção, pois a entidade não exige Aporte Inicial, tendo a Taxa de Carregamento de 0,00 %, e uma Taxa de Administração atrativa de 0,50% e rentabilidade de 4,99% no ano de 2020, estando apta a celebrar o Convênio de Adesão com o Município de São Sepé. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão para implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC. Fica aberto o prazo para interposição de recursos às decisões do Grupo de Trabalho será de 03 (três) dias, a contar da publicação da decisão no site do Município, conforme item 7 e subitem 7.2 do 2º edital de alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ - RS

Publicado no Diário Oficial em 11/11/2021

Elever de documentos e anexos  
Servidor

Luís Rosa Neto, Cassandra Seixas Plácido da Silva, Jemfontes  
 Julio Amarel Costa Nunes, Jorge FERREIRA, Jussara Böck,  
 Alvimar P. de Sá, Que e Quem, S. S. S. S.  
 Cláudia Pottor de Oliveira.  
 Manoel de Jesus, Maristela Ben